

Proposta de Revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico

Audição Pública promovida pela ERSE

Lisboa, 21 de Junho de 2011



A revisão regulamentar em apreciação carece já de ajustes significativos, parecendo, neste quadro, que se deverá preservar sobretudo a flexibilidade

Acordo entre o Estado Português, a Comissão Europeia, o BCE e o FMI

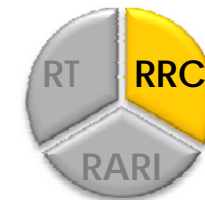
- ❖ “Phasing-Out” de todas as Tarifas Reguladas de Venda;
- ❖ O que pode exigir medidas em matéria de protecção a clientes vulneráveis;
- ❖ Eventuais alterações nas estruturas accionistas de empresas do sector;
- ❖ Em todos os casos, há ainda muitos detalhes por definir.

Transposição da Directiva 2009/72/CE que estabelece regras comuns para o mercado interno da electricidade

- ❖ Foi publicada ontem a legislação que procede à transposição daquela Directiva para o direito nacional;
- ❖ A proposta de revisão regulamentar aborda também muitos dos temas contemplados pela Directiva;
- ❖ Há, portanto, um risco de desajuste a curto prazo.

Comentários da EDP Comercial

Regulamento das Relações Comerciais (1)



1. Obrigação de apresentação de proposta pelos comercializadores

- ❖ Apenas exigível quanto já não existam tarifas reguladas;
- ❖ E quando exista um pedido idóneo (a publicitação de um concurso constitui um pedido idóneo?)
- ❖ O prazo para apresentação da proposta deve ser alargado no caso de ofertas multi-ponto e a contagem respectiva só deve ser iniciada após a disponibilização dos elementos necessários para a proposta.

2. Transparência e supervisão na contratação de energia eléctrica

- ❖ Importa garantir a harmonização desta matéria a nível do mercado ibérico;
- ❖ Ao mesmo tempo que deve ser encontrado um equilíbrio adequado entre a obrigação de transparência e de reporte e a necessidade das empresas tratarem confidencialmente informação comercialmente sensível ou que seja absolutamente crítica para o desenvolvimento do seu negócio.

Comentários da EDP Comercial

Regulamento das Relações Comerciais (2)



3. Mudança de Comercializador

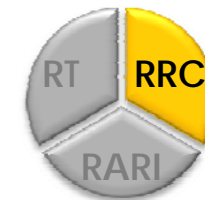
- ❖ Eliminar a actual limitação quanto ao número de vezes que um cliente pode mudar de comercializador em cada ano poderá ter efeitos indesejáveis, conduzindo, nomeadamente, ao aumento das situações de dívida;
- ❖ Seria importante a criação de meios que permitam um combate mais efectivo ao crescimento do número de clientes devedores (exemplo: criação de uma listagem acessível a todos os comercializadores).

4. Informação a consumidores sobre os CIEG

- ❖ Considera-se positiva a proposta de desdobramento na factura da actual informação do valor de Acesso às Redes, passando a figurar quer o valor que remunera o Acesso propriamente dito e o valor dos CIEG;
- ❖ A fim de uniformizar a interpretação da informação que deve constar na factura, o Regulamento Tarifário poderia contemplar uma “nova sub-tarifa” aplicável aos CIEG.

Comentários da EDP Comercial

Regulamento das Relações Comerciais (3)

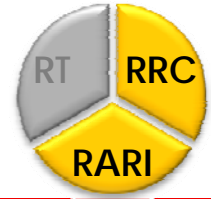


5. Mobilidade Eléctrica

- ❖ Sugere-se que o Regulamento inclua também disposições sobre a articulação entre os agentes que irão intervir na implementação da mobilidade eléctrica e os actuais agentes do mercado eléctrico (comercializadores, operadores de rede, gestor global de sistema, etc.).

Comentários da EDP Comercial

Relações Comerciais e Acesso às Redes e Interligações



6. Comercializadores e Distribuidores de Último Recurso exclusivamente em BT

- ❖ Será necessário clarificar a forma como são apurados os consumos comunicados ao comercializador que fornece as instalações em MT destes agentes particulares;
- ❖ Estes consumos devem reflectir apenas os clientes fornecidos por estes agentes (e não a totalidade dos Clientes ligados àquela rede de distribuição).

- ❖ Será necessário clarificar o papel destes agentes enquanto distribuidores que viabilizam a relação contratual entre um comercializador do ML e os seus clientes finais ligados àquela rede de distribuição em particular, nomeadamente no que se refere à facturação e liquidação do Acesso às Redes.

Comentários da EDP Comercial Regulamento Tarifário (1)



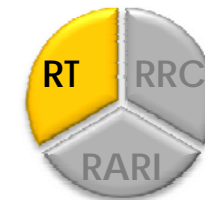
7. Adopção de Tarifas de Acesso às Redes do tipo Critical Peak Pricing (CPP)

- ❖ É um tema associado a medidas de gestão da procura, e como tal normalmente enquadrado no relacionamento comercial do cliente com o seu comercializador;
- ❖ Parece portanto que a notificação, pelo ORD e/ou pelo ORT, de entrada num período de Critical Peak Pricing, deve dirigir-se ao comercializador e não ao cliente.

8. Convergência das tarifas MT e BTE das Regiões Autónomas

- ❖ Enquanto referencial de convergência, os preços históricos praticados no mercado livre deverão ser devidamente ajustados em função das melhores expectativas de evolução do mercado grossista e das tarifas de acesso.

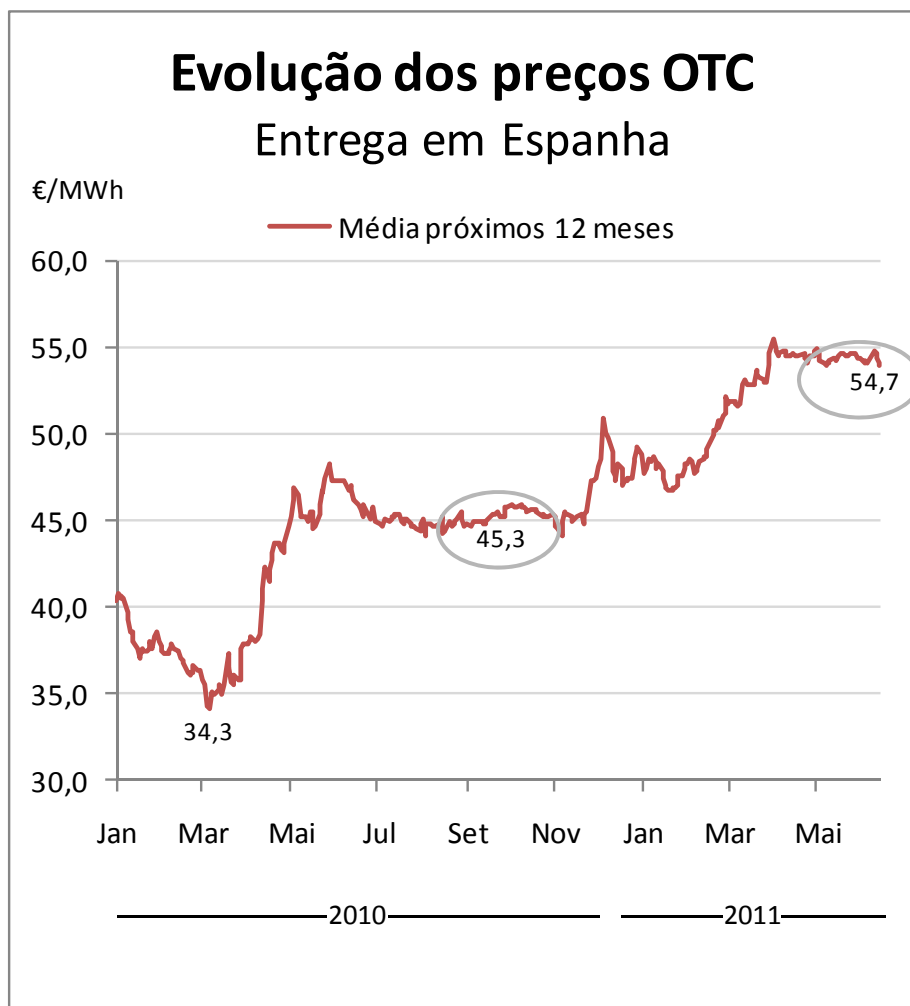
Comentários da EDP Comercial Regulamento Tarifário (2)



9. Mecanismo de convergência para a aditividade da tarifa regulada de venda

- ❖ Nota-se que o período de tempo disponível até à extinção de todas as tarifas reguladas poderá parecer insuficiente para uma convergência para a aditividade;
- ❖ Mas convém manter presente que, para o bom funcionamento do mercado, esta convergência é mandatória.

Um último comentário sobre o tema da extinção das Tarifas Reguladas de Venda a Clientes Finais



- ❖ Actualmente já há segmentos de clientes MT e BTE a quem não é possível fazer ofertas competitivas face à Tarifa Transitória;
- ❖ Impedidos de regressar à Tarifa Regulada, alguns clientes do ML sofreram aumentos muito significativos nas renovações contratuais, suportando custos de fornecimento muito acima do que teriam se tivessem permanecido no MR;
- ❖ Na construção de tarifas transitórias, deve ter-se em consideração a larga inércia das tarifas do MR, não reflectindo mudanças de conjuntura de preços grossistas, que, pelo contrário, são rapidamente incorporadas pelos preços no ML;
- ❖ Este ponto é tanto mais relevante, quanto é plausível que se avizinha um período transitório para a BTN;
- ❖ Não esquecendo nunca que é desejável que o ML traga vantagens para os clientes e que os custos dos comercializadores no ML são superiores aos do CUR, o que deve ser tomado em linha de conta na definição dos parâmetros para eventuais períodos transitórios.

Proposta de Revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico

Audição Pública promovida pela ERSE

Lisboa, 21 de Junho de 2011

